

Aracaju/SE, 18 de março de 2022.

ASSUNTO: ERRATA

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Nossa Senhora da Glória

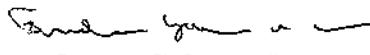
Onde se lê no item no Edital:

6.1.3.1. O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilhas orçamentárias e cronograma fisico-financeiro em formato eletrônico do Microsoft Excel; planilhas de composição analítica de preços unitários; planilhas de composição dos encargos sociais; de BDI; e curva ABC.

Lela-se:

6.1.3.1. O Envelope nº 03 deverá conter mídia eletrônica em CD contendo os seguintes documentos da licitante: carta proposta; planilha orçamentária e planilhas de composição analítica de preços unitários.

Será mantidos inalterados todos os demais termos do Edital, incluindo a data de abertura do certame, haja vista que não fora afetadas as condições de formulação das propostas, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/1993.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação